



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
01/10/2024
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 076/2024

Com o intuito de atender ao justo anseio dos moradores da Rua Rodolpho Berger, localizada em Alto Caldeirão, iniciamos tratativas junto ao Executivo Municipal visando à implementação da infraestrutura básica para o local.

Nesse contexto, apresentamos inicialmente o projeto de lei que nomeou a referida via pública. Com a sanção do Executivo e a publicação da Lei nº 2932/2024, a rua foi oficialmente denominada em homenagem ao saudoso ex-Vereador Rodolpho Berger, pessoa muito querida na Comunidade. Agora, é imprescindível dar continuidade a esse processo, implementando as melhorias que irão aprimorar a qualidade de vida dos moradores, como a pavimentação e a instalação de iluminação pública.

Diante disso, **INDICAMOS**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, **providenciar as seguintes benfeitorias na Rua Rodolpho Berger, na Sede do Distrito de Alto Caldeirão:**

- a) execução de pavimentação e sistema de drenagem;
- b) instalação de iluminação pública.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de setembro de 2024.


Madalon - MDB





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro fotográfico da Rua Rodolpho Berger, em Alto Caldeirão

